



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 13/2015

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A INSTALAÇÃO DE LOMBADA CIDADÃO
EM RIO POSSMOSER, SANTA MARIA DE
JETIBÁ-ES.**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio da Vereadora abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a instalação de lombada cidadão em Rio Possmoser, Santa Maria de Jetibá-ES.

A apresentação dessa indicação, visa atender solicitação popular dos moradores de Rio Possmoser, haja vista o risco de acidentes, sobretudo pelo excesso de velocidade dos veículos que trafegam nesta via. Temos um grande número de alunos e trabalhadores que precisam utilizar cotidianamente essa rua, que atualmente não oferece segurança aos seus transeuntes.

Considerando que o pedestre é a parte mais frágil dentro do Sistema de Transportes, sua modalidade encontra-se comprometida por uma série de situações, dentre elas a falta de respeito dos motoristas.

A implantação de lombada cidadão é uma grande solução para esse problema, tendo em vista que assim, os motoristas serão obrigados a transitarem em baixa velocidade, desta forma evitará acidentes.

Porquanto, se faz necessário uma atenção especial do Chefe do Poder Executivo. Neste caso, requeiro o apoio dos demais pares



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizermos, estaremos cumprindo com nosso papel de porta voz das Comunidades Santamariense e desde já requeiro, também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

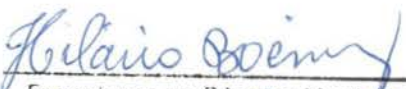
Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 11 de junho de 2015.


SELENE JASTROW

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO

06 JUL. 2015


Presidente da Câmara Municipal

